



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 806, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 757, de 17 de abril de 2018, que trata da concessão de horário especial à servidora LUANA PADILHA CORREA, onde se lê: para frequentar 13 horas e 30 minutos semanais no curso de Medicina, leia-se: para frequentar 15 horas semanais no curso de Medicina.

Prof. Pedro Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 24/04/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122565** e o código CRC **79A7D0F2**.